



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 27/08/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 566/2024

AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA INDICA** ao Exmo. Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari**, prefeito municipal e ao Sr. **Denilson Antonio Caetano, Diretor Municipal de Trânsito**, que providenciem com urgência a pintura indicativa dos quebra molas instalados nas ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA

A falta de pintura torna os quebra-molas pouco visíveis aos motoristas e conseqüentemente perde o seu objetivo pois os veículos continuam trafegando em alta velocidade pela não visualização com antecedência dos quebra-molas, especialmente para os usuários das vias que não residem na cidade e não possuem a memória da instalação dos redutores de velocidade nas ruas. Manter a pintura de sinalização sempre visível não só os motoristas, mas também os ciclistas e ainda os pedestres terão maior segurança atravessarem as ruas.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.


Lidiane Farias de Souza
vereadora